

EDITAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024

O Município de Tarrafas, através da Setor de Licitação e Contratos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público que realizará a **Pré-Qualificação** das empresas interessadas em participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00007.20240321/0001-44**, cujo objeto destina-se à **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. - DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE.**

Os documentos poderão ser apresentados através da plataforma Digital – licitapmtarrafas@gmail.com ou na Sala da Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Maria Luiza leite santos, s/n , bairro Bulandeira, Cep: 63145000, Tarrafas-CE., dentro do horário de expediente do **MUNICÍPIO DE TARRAFAS** (08h00min às 12:00min).

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 05/04/2024 ao dia 17/04/2024.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site:
<https://tarrafas.ce.gov.br>.

Tarrafas-CE, 03 de Abril de 2024.



LUIZ ALVES MATIAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. DEFINIÇÕES
3. COMPOSIÇÃO DO EDITAL
4. OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO
5. RECURSOS FINANCEIROS
6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO
7. PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
8. DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA
9. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
10. PROCEDIMENTOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
11. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
12. PRAZOS
13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
14. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO
15. DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (ARQUIVO/PDF).

ANEXO II - PROJETO BÁSICO (ARQUIVO/PDF).

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NAHIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME ou EPP).

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE, CUMPRIMENTO ARTIGO 63, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 e ATENDIMENTO ARTIGO 63, § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

1. PREÂMBULO

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2024

O Município de Tarrafas, através da Setor de Licitação e Contratos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público que realizará a **Pré-Qualificação** das empresas interessadas em participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00007.20240321/0001-44, cujo objeto destina-se à SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. - DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE.**

Os documentos poderão ser apresentados através do email – licitapmtarrafas@gmail.com (protocolo - pré-qualificação) ou na sala Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, Bairro Bulandeira, Cep: 63145-000, Tarrafas/CE, dentro do horário de expediente do **MUNICÍPIO DE TARRAFAS** (08h00min às 12h00min).

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 05/04/2024 ao dia 17/04/2024.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: <https://tarrafas.ce.gov.br>

2. DEFINIÇÕES

Sempre que as siglas/palavras abaixo forem mencionadas neste Edital, ou em qualquer dos documentos ANEXOS, terão o significado determinado a seguir:

COMISSÃO

Comissão de Licitação, responsável pelo recebimento e abertura da documentação;

EMPRESA

Organização que apresente documentação para o objeto deste edital;

CONSÓRCIO

Associação de duas ou mais empresas ou instituições;

PROPONENTE

Empresa, instituição ou consórcio que apresente documentação para a pré-qualificação dos serviços objeto deste edital;

LICITANTE

Empresa, instituição ou Consórcio pré-qualificada para o objeto deste edital;

CONTRATADA

Empresa, Instituição ou Consórcio vencedor da licitação;

CNPJ

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3. COMPOSIÇÃO DO EDITAL

3.1. O Edital é composto pelas seguintes partes:

a) **Edital de Pré-qualificação:** Documento destinado à análise das condições de qualificação total dos interessados.

b) **Termo de Referência:** Documento necessário para a contratação de bens e serviços.

c) **Projeto Básico:** Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

4. OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

4.1. Constitui objeto desta Pré-qualificação a seleção de empresas especializadas no **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. - DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE**, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas de contratações decorrentes desta Pré-qualificação, serão cobertas por meio da dotação orçamentária: 33903922 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias.

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

6.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.

6.2.1. Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, desde que atendidas as exigências do Artigo 15 da Lei 14.133/2021.

7. PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.1. A **Documentação** requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via, para qualificação jurídica, fiscal, econômico-financeira e qualificação técnica.

7.2. Os documentos de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.

7.3. Para os Consórcios: Os documentos exigidos para aferição da qualificação jurídica, contabilidade, fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, deverão ser

apresentados por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos atestados de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, sendo para o consócio, exigível um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei, nos termos do Artigo 15, § 2º da Lei 14.133/2021.

7.4 Os documentos relativos à Pré-qualificação das **Proponentes** poderão ser entregues ou enviados pelos correios ou similar, à **Secretaria Municipal de Administração - AGENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Paço Municipal, à Av. Maria Luiza Leite Santos s/n bairro Bulandeira, Cep: 63145000**, dentro do horário de expediente do **MUNICÍPIO DE TARRAFAS** (08h00min às 12h00min), dirigidos a Comissão de Contratação ou protocolados através da plataforma Tarrafás Digital - licitapmtarrafas@gmail.com, (protocolo - pré-qualificação).

7.5. Os documentos deverão conter os seguintes dizeres na parte externa do envelope caso seja enviado pelos correios ou similar:

**ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL,
ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA.**

**EDITAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 001/2024
MUNICÍPIO DE TARRAFAS**

ENDEREÇO: Av. Maria Luiza Leite Santos s/n bairro Bulandeira, Cep: 63145000

7.6. Quando os envelopes forem encaminhados por via postal, o **Proponente** assume inteira responsabilidade pela ocorrência de atraso, desvio ou danificação dos mesmos. No caso de eventual recebimento de documentação fora do prazo estipulado neste Edital, os envelopes serão devolvidos devidamente fechados.

7.7. Os documentos enviados ou entregues na **Secretaria Municipal de Administração - AGENTE DE CONTRATAÇÃO** deverão estar dentro do prazo de vigência da validade e poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; c) em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; d) por publicação em órgão da imprensa oficial.

8. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1. Será considerado habilitado o proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens 8.3 a 9.4.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de pré-qualificação da Comissão de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de

participação, especialmente quanto à existência de sanção, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

II – Cadastro Nacional de Empresas Punidas:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>

III – Relação de Apenados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:
<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>

8.2.1. A consulta aos Cadastros acima será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992.

8.2.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Contratação reputará a proponente inabilitada, por falta de condição de participação.

DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

8.3. As proponentes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de qualificação:

8.3.1. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

8.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

8.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

8.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

8.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

8.3.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.2.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida no local da sede da licitante; no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de noventa dias da data de abertura dos envelopes.

8.3.2.2. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

8.3.2.3. Em se tratando de Licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a Licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.

8.3.2.4. Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da

8.3.2.5. Os documentos supra referidos (item 8.3.2.4.) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos, disposto no Art. 69, § 6º da Lei 14.133/2021.

8.3.2.6. A comprovação da boa situação financeira da licitante, através dos índices contábeis usualmente aceitos e praticados no mercado:

a) Apresentação do cálculo do **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**, utilizando os dados do Balanço Patrimonial. O cálculo deverá ser efetuado pela licitante segundo a fórmula abaixo, demonstrando possuir índice igual ou maior que 1,0(um):

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

b) Apresentação do cálculo do **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

(**ILG**), utilizando os dados do Balanço Patrimonial. O cálculo deverá ser efetuado pela licitante segundo a fórmula abaixo, demonstrando possuir índice igual ou maior que 1,0(um):

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL À LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

c) Apresentação do cálculo do **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)**, utilizando os dados do Balanço Patrimonial. O cálculo deverá ser efetuado pela licitante segundo a fórmula abaixo, demonstrando possuir índice igual ou menor que 0,5 (zero vírgula cinco):

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT}$$

ONDE:

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

8.3.2.6.1. Os índices deverão ser calculados com duas casas decimais, realizando-se o arredondamento conforme a ABNT/NBR 5891/1977, devendo a declaração ser assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos.

8.3.2.7. **CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** deverá ser de **10% (dez por cento)** do valor orçado da Licitação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da documentação, na forma de lei, (Art. 69, §4º, da Lei 14.133/2021).

8.3.2.7.1. O valor estimado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00007.20240321/0001-44**, é de **R\$ 1.019.852,67 (UM MILHÃO E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**.

8.3.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

8.3.3.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.3.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

8.3.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente:

8.3.3.4.1. Prova de Regularidade perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU).

8.3.3.4.2. Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa para com a **Fazenda Estadual** (ICMS), pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada ou documento equivalente.

8.3.3.4.3. Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos municipais (mobiliário)

8.3.3.4.4. Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

8.3.3.4.5. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**, nos moldes da Lei Federal n.º 12.440/2011, podendo ser apresentada Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos da CNDT, conforme disposto no § 2º, do artigo 1º do mesmo diploma legal.

8.3.4. DECLARAÇÕES

8.3.4.1. Declarações subscritas por representante legal do proponente, elaboradas em papel timbrado conforme modelos nos Anexos III, IV, V, VI e VII deste Edital, declarando o(a):

III - Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de o proponente ser uma ME ou EPP).

IV - Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

V - Inexistência de Fato Superveniente, Cumprimento do Artigo 63, Inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Atendimento Artigo 63, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VI - Ausência de Servidor Público no Quadro Social ou Profissional da Licitante.

VII - Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

8.3.4.1.1. Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa praticará o crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal, bem como os crimes previstos nos artigos 337-F e 337-I do mesmo diploma, sem prejuízo da responsabilização nas esferas administrativa e cível.

BENEFÍCIOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (DE ACORDO COM O § 2º DO ARTIGO 4º DA LEI 14.133/2021).

8.3.5. Para participar na condição de ME/EPP e ter tratamento diferenciado, as empresas deverão apresentar juntamente com os documentos de qualificação os documentos abaixo:

8.3.5.1. Declaração solicitando tratamento diferenciado e afirmando estar na condição de ME/EPP, conforme modelo (anexo III);

8.3.5.2. Certidão simplificada da Junta Comercial, emitida há menos de 90 dias da data prevista para abertura dos documentos, na qual deverá comprovada esta condição.

8.3.5.3. A não apresentação dos documentos constantes nos itens 8.3.5.1. e 8.3.5.2. não acarretará a inabilitação da empresa, mas ela não gozará dos benefícios legais.

8.3.5.4. Não serão aceitos documentos de qualificação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

9.1. Registro ou inscrição de profissionais ou empresas no conselho profissional competente.

9.2. **Técnico-Profissional:** Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.

9.2.1. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração, nos termos do Art. 67, § 6º, da Lei 14.133/2021.

9.3. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, em plena validade;

9.4.

9.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.6. A comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

9.7.1. Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo ou da ata de eleição dos administradores.

9.7. **Técnico-Operacional:** Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por

profissional competente, quando for o caso.

9.8.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.8.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.8.1.2. Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente acervado(s) no conselho profissional competente.

9.8.1.3. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de pelo menos 01 (um) ano na prestação dos serviços ininterrupto.

9.5. A Pré-Qualificação das **Proponentes** será realizada com base na apresentação de documentos obrigatórios exigidos para efeito de qualificação técnica deste Edital.

9.6. A sistemática de avaliação a ser aplicada para a qualificação técnica das **Proponentes**, consistirá na verificação do atendimento de todos os itens obrigatórios, conforme exigências neste Edital.

9.7. A **Proponente** que deixar de apresentar a **Documentação de qualificação técnica** exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.

10. PROCEDIMENTOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

10.1. A **Documentação** especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO**.

11. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. A análise da documentação de qualificação jurídica, fiscal, econômico-financeira e a da documentação para avaliação técnica, será realizada pela Comissão de Contratação.

11.2. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a **Proponente** está se candidatando.

11.3. Serão Pré-qualificadas todas as **Proponentes** que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

Somente as empresas qualificadas poderão participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00007.20240321/0001-44, cujo objeto destina-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. - DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE, de acordo com as exigências e prazos definidos neste Edital.

12. PRAZOS

12.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis

podendo o agente ou a comissão de contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

12.2. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

13.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

13.5. Os recursos poderão ser enviados, à **Secretaria Municipal de Administração - AGENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Paço Municipal, à Av. Maria Luiza Leite Santos s/n bairro Bulandeira, Cep: 63145000**, dentro do horário de expediente do **MUNICÍPIO DE TARRAFAS** (08h00min às 12h00min), dirigidos a Comissão de Contratação ou protocolados através da plataforma Tarrafas Digital - licitapmtarrafas@gmail.com, (protocolo - pré-qualificação).

14. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

14.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

14.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas à Comissão de Contratação, por meio eletrônico.

14.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e atoconstitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

14.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14.2. Caberá à Comissão de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela

úteis contados da data de recebimento da impugnação.

14.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Comissão de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

15.2. A Prefeitura reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente **Pré-qualificação**, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às **Proponentes** caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

15.3. Reserva-se a Prefeitura o direito de, em qualquer fase desta **Pré-qualificação**, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente do processo licitatório.

15.4. A **Proponente** é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da **Documentação** apresentada, podendo a Comissão de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da **Documentação** apresentada.

15.5. Não será permitido a qualquer **Proponente** solicitar a retirada dos envelopes de Documentação ou de qualquer documento, após a sua entrega.

15.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Contratação.

15.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo, no Sítio Eletrônico Oficial do Município e em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado.

15.8. Os Licitantes interessados em participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00007.20240321/0001-44** deverão estar pré-qualificados

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tarrafás, 03 de Abril de 2024.



APROVO:

TERTULIANO CANDIDO
MARTINS DE
ARAUJO:03717017322

TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAUJO

- PREFEITO MUNICIPAL -

Assinado de forma digital por TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE
ARAUJO:03717017322
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=14367856000104,
ou=videocorreferencia, cn=TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE
ARAUJO:03717017322
Dados: 2024.04.05 09:18:03.00

PROJETO BÁSICO

O Município de Saboeiro, Estado do Ceará, deseja Executar: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. – DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE

As despesas decorrente de aquisição e transporte de materiais, vigilância e segurança da obra, bem como com encargos sociais, registro no CREA, pagamento de pessoal e quaisquer outras que venham a surgir durante a execução dos serviços supracitados, correrão por conta do Empreiteiro ou Empresa Contratada, ficando a Prefeitura isenta de responsabilidades sobre os mesmos.

O prazo para a execução de serviços deverá ser de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

O pagamento dos serviços será realizado de acordo com andamento dos serviços conforme o Cronograma Físico Financeiro e a última parcela após a conclusão e a medição e fiscalização dos trabalhos.

O interessado deverá apresentar proposta em 03 (três) vias, datilografadas sem emendas ou rasuras e de igual teor.

As despesas relativas à execução dos trabalhos correrão a cargo da Prefeitura, sendo previstas em **Dotação Orçamentária** Nº 07.0700.15.451.0018.1.012 – **Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações** – Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento. Orçamento Municipal através de Convênio **MAPP: 2584** do Governo do Estado / SOP/ PMT – Provenientes da Secretaria de Infraestrutura.

O Município pagará pelos serviços ora proposto e efetivamente realizados, o valor igual ou inferior a **R\$ 1.019.852,67** (Um milhão, noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Todo o utilizado deverá ser de primeira qualidade não sendo admitido em hipótese alguma material de qualidade inferior e todos os serviços deverão atender ao disposto nas especificações abaixo.



João Bosco Pereira Araújo
Eng. Civil - CREA/CE 16.083-D

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O Município de Saboeiro, Estado do Ceará, deseja Executar a OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. – DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE

Serão executados conforme as especificações a seguir:

1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

OBRA: METAS 01 A META 10 – OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. – DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE

2.0 METODOLOGIA

– TERRAPLANAGEM

Na execução dos serviços serão atendidas as especificações e Normas Técnicas da ABNT, IBP/ABNT-EB-78, e a seguir e as recomendações do Projeto e Fiscalização.

a) – **LIMPEZA DO TERRENO**: Deverá proceder-se inicialmente os serviços de desmatamento, destocamento de árvores e limpeza dos trechos de alargamento da estrada.

b) – **LOCAÇÃO DA OBRA**: Será utilizada mão de obra especializada que possua todos os equipamentos adequados ao fiel cumprimento do projeto.

c) – **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**: Será mobilizado e desmobilizado todos os equipamentos previstos para a fiel execução da obra.

d) – **PLACA DA OBRA**: Deverá constar todas as informações referente ao convênio e fixada em local visível próximo a obra e nas dimensões previstas em orçamento.

e) – **MOVIMENTO DE TERRA / PIÇARRAMENTO**: Será feitos os serviços de corte e raspagem da estrada, incluindo bota fora do excedente, rebaixando o necessário para que se possa lançar uma camada de piçarra adquirida devidamente compactada em espessura definida em projeto, que servirá de base para a aplicação de camada de piçarra, com a devida compactação e conformação. Toda a piçarra utilizada no aterro sera extraída nos locais definidos em projeto, transportada até o local de aplicação.

f) – **DIVERSOS**: Os demais serviços serão executados conforme especificação de planilha orçamentária.

MEMORIAL DE CÁLCULO:

O orçamento foi levado em consideração a NBR 12121 – onde se considerou uma média da mão de obra e material local como prioridades, a tabela SEINFRA 28.1 – DESONERADA serviram de parâmetro para o cálculo.

Todos os quantitativos ver **QUADRO RESUMO** e planilha orçamentária apresentado em arquivo **ANEXO**.

3 LIMPEZA

A obra após a sua conclusão deverá ser entregue totalmente limpa, sem nenhum resíduo de entulhos.

Tarrafas – CE., 08 de dezembro de 2023.



Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA 16.083 – D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

ORÇAMENTO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
I		OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					35.343,00
1.1	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	279,41	353,43	35.343,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					24.408,27
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	12,20	512,71	648,53	7.912,07
2.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	2.180,00	4,97	6,29	13.712,20
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	183,41	232,00	2.784,00
3.0		PIÇARRAMENTO					946.389,20
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO					461.670,40
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	40.640,00	0,28	0,35	14.224,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	121.920,00	2,90	3,67	447.446,40
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO					484.718,80
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M3	16.738,10	12,18	15,41	257.934,12
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30)	T	28.454,79	6,30	7,97	226.784,68
4.0		SERVIÇOS FINAIS					13.712,20
4.1	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	2.180,00	4,97	6,29	13.712,20
		TOTAL GERAL					1.019.852,67

Importa o orçamento em R\$ 1.019.852,67 (Um milhão, dezenove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Tarrafas - CE., 08 de dezembro de 2023.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA - PE - 16.083/D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT
A		OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
		TRECHO 01		
META 01/A		TRECHO DA ESTRADA {E00 ATÉ E49} (1-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*980,00/10000) = 0,59HA)	HA	0,59
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA (3,00 *4,00 = 12,00M²)	M2	12,00
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (49*20)*1,00*2 = 1.960,00M²	M2	1.960,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*980,00= 5.880,00M²)	M2	5.880,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	905,65
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 905,65*1,70 = 1.539,61T	T	1.539,61
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 02 /B		TRECHO DA ESTRADA {E49 ATÉ E99} (2-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	726,41
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 726,41*1,70 = 1.234,90T	T	1.234,90
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 03 /C		TRECHO DA ESTRADA {E99 ATÉ E149} (3-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M3	949,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT
		VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)		
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30)	T	1.614,18
		949,52*1,70 = 1.614,18T		
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	MÊS	5,00
		(1,00*5,00 = 5 MESES)		
META 04 /D		TRECHO DA ESTRADA {E149 ATÉ E199} (4-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,60
		((6*1000,00/10000) = 0,60HA)		
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	2.000,00
		(50*20)*1,00*2 = 2.000,00M ²		
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	6.000,00
		(6*1000,00= 6.000,00M ²)		
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M3	915,51
		VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)		
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30)	T	1.556,37
		915,51*1,70 = 1.556,37T		
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	MÊS	5,00
		(1,00*5,00 = 5 MESES)		
META 05 /E		TRECHO DA ESTRADA {E199 ATÉ E249} (5-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,60
		((6*1000,00/10000) = 0,60HA)		
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	2.000,00
		(50*20)*1,00*2 = 2.000,00M ²		
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	6.000,00
		(6*1000,00= 6.000,00M ²)		
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M3	708,28
		VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)		
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30)	T	1.204,08
		708,28*1,70 = 1.204,08T		
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	MÊS	5,00
		(1,00*5,00 = 5 MESES)		
META 06 /F		TRECHO DA ESTRADA {E249 ATÉ E299} (6-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,60
		((6*1000,00/10000) = 0,60HA)		
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	2.000,00
		(50*20)*1,00*2 = 2.000,00M ²		
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	6.000,00
		(6*1000,00= 6.000,00M ²)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	729,13
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 729,13*1,70 = 1.239,52T	T	1.239,52
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 07 /G		TRECHO DA ESTRADA {E299 ATÉ E349} (7-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	945,38
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 945,38*1,70 = 1.607,15 T	T	1.607,15
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 08 /H		TRECHO DA ESTRADA {E349 ATÉ E399} (8-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	773,31
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 773,31*1,70 = 1.314,63T	T	1.314,63
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 09 /I		TRECHO DA ESTRADA {E399 ATÉ E449} (9-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1 00*2 = 2 000 00M²	M2	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	981,97
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 981,97*1,70 = 1.669,35T	T	1.669,35
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 10 /J		TRECHO DA ESTRADA {E449 ATÉ E499} (10-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	907,16
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 907,16*1,70 = 1.542,17T	T	1.542,17
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 11 /K		TRECHO DA ESTRADA {E499 ATÉ E549} (11-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	793,76
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 793,76*1,70 = 1.349,39T	T	1.349,39
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 12 /L		TRECHO DA ESTRADA {E549 ATÉ E599} (12-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M ²	M2	2.000,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M ²)	M2	6.000,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	855,90
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 855,90*1,70 = 1.455,03T	T	1.455,03
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 13 /M		TRECHO DA ESTRADA {E599 ATÉ E649} (13-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M ²	M2	2.000,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M ²)	M2	6.000,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	645,48
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 645,48*1,70 = 1.097,32T	T	1.097,32
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 14 /N		TRECHO DA ESTRADA {E649 ATÉ E699} (14-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M ²	M2	2.000,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M ²)	M2	6.000,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	795,80
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 795,80*1,70 = 1.352,86T	T	1.352,86
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 15 /O		TRECHO DA ESTRADA {E699 ATÉ E749} (15-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M ²	M2	2.000,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M ²)	M2	6.000,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	570,66
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 795,80*1,70 = 1.352,86T	T	970,12
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 16/P		TRECHO DA ESTRADA {E749 ATÉ E799} (16-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M ²	M2	2.000,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M ²)	M2	6.000,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	944,82
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 944,82*1,70 = 1.606,19T	T	1.606,19
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 17/Q		TRECHO DA ESTRADA {E799 ATÉ E838} (17-17)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (38*20)*1,00*2 = 1.520,00M ²	M2	1.520,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*760,00= 4.560,00M ²)	M2	4.560,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	748,37
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 748,37*1,70 = 1.272,23T	T	1.272,23
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
		TRECHO 02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT
META 01/R		TRECHO DA ESTRADA {E00 ATÉ E49} (1-4)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (((6*980,00/10000) = 0,59HA)	HA	0,59
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (49*20)*1,00*2 = 1.960,00M ²	M2	1.960,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*980,00= 5.880,00M ²)	M2	5.880,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	804,91
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 804,91*1,70 = 1.368,35T	T	1.368,35
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 02/S		TRECHO DA ESTRADA {E49 ATÉ E99} (2-4)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M ²	M2	2.000,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M ²)	M2	6.000,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	761,30
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 761,30*1,70 = 1.294,21T	T	1.294,21
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 03/T		TRECHO DA ESTRADA {E99 ATÉ E149} (3-4)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M ²	M2	2.000,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M ²)	M2	6.000,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	856,97
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 856,97*1,70 = 1.456,85T	T	1.456,85
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
META 04/U		TRECHO DA ESTRADA {E149 ATÉ E179} (4-4)		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60
3.0		PIÇARRAMENTO		
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (30*20)*1,00*2 = 1.200,00M ²	M2	1.200,00
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*600,00= 3.600,00M ²)	M2	3.600,00
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	417,81
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 417,81*1,70 = 710,27T	T	710,28
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00
		TOTAL GERAL		

Tarrafas - CE., 08 de dezembro de 2023.



Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA - PE - 16.083/D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

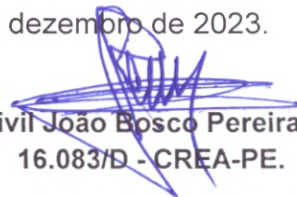
Data Base: 08/12/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Trecho: Diversos Trechos de Estradas - Zona Rural do Município de Tarrafas (CE)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXTENSÃO/ QUANTIDADE	D.M.T.	DENSIDADE/ TAXAS DE	UNIDADE	QUANTIDAD
2.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS				Km	2.180,
		Tator de Esteira	1,00	436,00	1,00	Km	436,
		Moto Niveladoura	1,00	436,00	1,00	Km	436,
		Compactador liso vibratório autopropelido	1,00	436,00	1,00	Km	436,
		Pá Carregadeira	1,00	436,00	1,00	Km	436,
		Tanque e Caminhão Pipa	1,00	436,00	1,00	Km	436,
4.1	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS				Km	2.180,
		Tator de Esteira	1,00	436,00	1,00	Km	436,
		Moto Niveladoura	1,00	436,00	1,00	Km	436,
		Compactador liso vibratório autopropelido	1,00	436,00	1,00	Km	436,
		Pá Carregadeira	1,00	436,00	1,00	Km	436,
		Tanque e Caminhão Pipa	1,00	436,00	1,00	Km	436,

Tarrafas - CE., 08 de dezembro de 2023.


Engº Civil João Bosco Pereira Araújo
16.083/D - CREA-PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

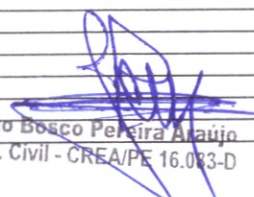
Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

QUADRO RESUMO GERAL - MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT	QUANTIDADE - RESUMO							
					ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO (HÁ)	PLACA DA OBRA	DESMATAMENTO (M²)	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO (M²)	REVESTIMENTO COM PIÇARRA	TRANSPORTE (T)	
A		OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
		TRECHO 01										
META 01/A		TRECHO DA ESTRADA {E00 ATÉ E49} (1-17)										
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,59		0,59						
		((6*980,00/10000) = 0,59HA)										
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00			12,00					
		(3,00 *4,00 = 12,00M²)										
3.0		PIÇARRAMENTO										
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO										
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	1.960,00				1.960,00				
		(49*20)*1,00*2 = 1.960,00M²										
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.880,00					5.880,00			
		(6*980,00= 5.880,00M²)										
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO										
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M3	905,65						905,65		
		VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)										
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30)	T	1.539,61								1.539,61
		905,65*1,70 = 1.539,61T										
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	MÊS	5,00	5,00							
		(1,00*5,00 = 5 MESES)										
META 02 /B		TRECHO DA ESTRADA {E49 ATÉ E99} (2-17)										
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,60		0,60						
		((6*1000,00/10000) = 0,60HA)										
3.0		PIÇARRAMENTO										
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO										
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	2.000,00				2.000,00				
		(50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²										
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	6.000,00					6.000,00			
		(6*1000,00= 6.000,00M²)										
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO										
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M3	726,41						726,41		


 João Bosco Pereira Araújo
 Eng. Civil - CREA/PE 16.093-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

QUADRO RESUMO GERAL - MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT	QUANTIDADE - RESUMO						
					ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO (HÁ)	PLACA DA OBRA	DESMATAMENTO (M²)	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO (M²)	REVESTIMENTO COM PIÇARRA	TRANSPORTE (T)
3.2.2	C3143	VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO) TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 726,41*1,70 = 1.234,90T	T	1.234,90							1.234,90
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
META 03 /C		TRECHO DA ESTRADA {E99 ATÉ E149} (3-17)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00			2.000,00				
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00				6.000,00			
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	949,52					949,52		
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 949,52*1,70 = 1.614,18T	T	1.614,18							1.614,18
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
META 04 /D		TRECHO DA ESTRADA {E149 ATÉ E199} (4-17)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00			2.000,00				
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00				6.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

QUADRO RESUMO GERAL - MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT	QUANTIDADE - RESUMO						
					ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO (HÁ)	PLACA DA OBRA	DESMATAMENTO (M²)	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO (M²)	REVESTIMENTO COM PIÇARRA	TRANSPORTE (T)
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	915,51						915,51	
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 915,51*1,70 = 1.556,37T	T	1.556,37							1.556,37
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
META 05 /E		TRECHO DA ESTRADA {E199 ATÉ E249} (5-17)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00			2.000,00				
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00				6.000,00			
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	708,28						708,28	
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 708,28*1,70 = 1.204,08T	T	1.204,08							1.204,08
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
META 06 /F		TRECHO DA ESTRADA {E249 ATÉ E299} (6-17)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00			2.000,00				

João Bosco Pereira Araújo
Eng. Civil - CREA/PE 16.083-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

QUADRO RESUMO GERAL - MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT	QUANTIDADE - RESUMO						
					ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO (HÁ)	PLACA DA OBRA	DESMATAMENTO (M²)	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO (M²)	REVESTIMENTO COM PIÇARRA	TRANSPORTE (T)
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00					6.000,00		
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	729,13						729,13	
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 729,13*1,70 = 1.239,52T	T	1.239,52							1.239,52
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
META 07 /G		TRECHO DA ESTRADA {E299 ATÉ E349} (7-17)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00				2.000,00			
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00					6.000,00		
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	945,38						945,38	
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 945,38*1,70 = 1.607,15 T	T	1.607,15							1.607,15
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
META 08 /H		TRECHO DA ESTRADA {E349 ATÉ E399} (8-17)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

QUADRO RESUMO GERAL - MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT	QUANTIDADE - RESUMO						
					ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO (HÁ)	PLACA DA OBRA	DESMATAMENTO (M²)	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO (M²)	REVESTIMENTO COM PIÇARRA	TRANSPORTE (T)
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00				2.000,00			
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00					6.000,00		
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	773,31						773,31	
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 773,31*1,70 = 1.314,63T	T	1.314,63							1.314,63
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
META 09 /I		TRECHO DA ESTRADA {E399 ATÉ E449} (9-17)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00				2.000,00			
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00					6.000,00		
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	981,97						981,97	
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 981,97*1,70 = 1.669,35T	T	1.669,35							1.669,35
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
META 10 /J		TRECHO DA ESTRADA {E449 ATÉ E499} (10-17)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

QUADRO RESUMO GERAL - MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT	QUANTIDADE - RESUMO						
					ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO (HÁ)	PLACA DA OBRA	DESMATAMENTO (M²)	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO (M²)	REVESTIMENTO COM PIÇARRA	TRANSPORTE (T)
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00			2.000,00				
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00				6.000,00			
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	907,16					907,16		
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 907,16*1,70 = 1.542,17T	T	1.542,17							1.542,17
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
META 11 /K		TRECHO DA ESTRADA {E499 ATÉ E549} (11-17)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00			2.000,00				
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00				6.000,00			
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	793,76					793,76		
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 793,76*1,70 = 1.349,39T	T	1.349,39							1.349,39
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
META 12 /L		TRECHO DA ESTRADA {E549 ATÉ E599} (12-17)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

QUADRO RESUMO GERAL - MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT	QUANTIDADE - RESUMO						
					ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO (HÁ)	PLACA DA OBRA	DESMATAMENTO (M²)	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO (M²)	REVESTIMENTO COM PIÇARRA	TRANSPORTE (T)
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00			2.000,00				
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00				6.000,00			
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	855,90					855,90		
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 855,90*1,70 = 1.455,03T	T	1.455,03							1.455,03
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
META 13 /M		TRECHO DA ESTRADA {E599 ATÉ E649} (13-17)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00			2.000,00				
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00				6.000,00			
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	645,48					645,48		
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 645,48*1,70 = 1.097,32T	T	1.097,32							1.097,32
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

QUADRO RESUMO GERAL - MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT	QUANTIDADE - RESUMO						
					ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO (HÁ)	PLACA DA OBRA	DESMATAMENTO (M²)	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO (M²)	REVESTIMENTO COM PIÇARRA	TRANSPORTE (T)
META 14 /N		TRECHO DA ESTRADA {E649 ATÉ E699} (14-17)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ($(6 \times 1000,00/10000) = 0,60\text{HA}$)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA ($50 \times 20 \times 1,00 \times 2 = 2.000,00\text{M}^2$)	M2	2.000,00			2.000,00				
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO ($6 \times 1000,00 = 6.000,00\text{M}^2$)	M2	6.000,00				6.000,00			
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	795,80					795,80		
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) $795,80 \times 1,70 = 1.352,86\text{T}$	T	1.352,86						1.352,86	
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% ($1,00 \times 5,00 = 5$ MESES)	MÊS	5,00	5,00						
META 15 /O		TRECHO DA ESTRADA {E699 ATÉ E749} (15-17)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ($(6 \times 1000,00/10000) = 0,60\text{HA}$)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA ($50 \times 20 \times 1,00 \times 2 = 2.000,00\text{M}^2$)	M2	2.000,00			2.000,00				
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO ($6 \times 1000,00 = 6.000,00\text{M}^2$)	M2	6.000,00				6.000,00			
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	570,66					570,66		
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) $795,80 \times 1,70 = 1.352,86\text{T}$	T	970,12						970,12	
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

QUADRO RESUMO GERAL - MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT	QUANTIDADE - RESUMO								
					ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO (HÁ)	PLACA DA OBRA	DESMATAMENTO (M²)	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO (M²)	REVESTIMENTO COM PIÇARRA	TRANSPORTE (T)		
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00								
META 16/P		TRECHO DA ESTRADA {E749 ATÉ E799} (16-17)											
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60							
3.0		PIÇARRAMENTO											
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO											
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00			2.000,00						
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00				6.000,00					
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO											
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	944,82						944,82			
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 944,82*1,70 = 1.606,19T	T	1.606,19								1.606,19	
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00								
META 17/Q		TRECHO DA ESTRADA {E799 ATÉ E838} (17-17)											
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60							
3.0		PIÇARRAMENTO											
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO											
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (38*20)*1,00*2 = 1.520,00M²	M2	1.520,00			1.520,00						
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*760,00= 4.560,00M²)	M2	4.560,00				4.560,00					
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO											
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	748,37						748,37			
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30)	T	1.272,23								1.272,23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

QUADRO RESUMO GERAL - MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT	QUANTIDADE - RESUMO						
					ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO (HÁ)	PLACA DA OBRA	DESMATAMENTO (M²)	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO (M²)	REVESTIMENTO COM PIÇARRA	TRANSPORTE (T)
		748,37*1,70 = 1.272,23T									
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
		TRECHO 02									
META 01/R		TRECHO DA ESTRADA {E00 ATÉ E49} (1-4)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*980,00/10000) = 0,59HA)	HA	0,59		0,59					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (49*20)*1,00*2 = 1.960,00M²	M2	1.960,00			1.960,00				
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*980,00= 5.880,00M²)	M2	5.880,00				5.880,00			
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	804,91						804,91	
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 804,91*1,70 = 1.368,35T	T	1.368,35							1.368,35
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
		TRECHO DA ESTRADA {E49 ATÉ E99} (2-4)									
META 02/S		TRECHO DA ESTRADA {E49 ATÉ E99} (2-4)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00			2.000,00				
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00				6.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

QUADRO RESUMO GERAL - MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT	QUANTIDADE - RESUMO						
					ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO (HÁ)	PLACA DA OBRA	DESMATAMENTO (M²)	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO (M²)	REVESTIMENTO COM PIÇARRA	TRANSPORTE (T)
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	761,30						761,30	
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 761,30*1,70 = 1.294,21T	T	1.294,21							1.294,21
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
META 03/T		TRECHO DA ESTRADA {E99 ATÉ E149} (3-4)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (50*20)*1,00*2 = 2.000,00M²	M2	2.000,00			2.000,00				
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*1000,00= 6.000,00M²)	M2	6.000,00				6.000,00			
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	856,97						856,97	
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 856,97*1,70 = 1.456,85T	T	1.456,85							1.456,85
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
META 04/U		TRECHO DA ESTRADA {E149 ATÉ E179} (4-4)									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) ((6*1000,00/10000) = 0,60HA)	HA	0,60		0,60					
3.0		PIÇARRAMENTO									
3.1		LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO									
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (30*20)*1,00*2 = 1.200,00M²	M2	1.200,00			1.200,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

QUADRO RESUMO GERAL - MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO (MEMORIAL DE CÁLCULO)	UNID	QUANT	QUANTIDADE - RESUMO						
					ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO (HÁ)	PLACA DA OBRA	DESMATAMENTO (M²)	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO (M²)	REVESTIMENTO COM PIÇARRA	TRANSPORTE (T)
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (6*600,00= 3.600,00M²)	M2	3.600,00					3.600,00		
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) VER QUADRO DE CUBAÇÃO (ANEXO)	M3	417,81						417,81	
3.2.2	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,25X + 1,30) 417,81*1,70 = 710,27T	T	710,28							710,28
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
5.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (1,00*5,00 = 5 MESES)	MÊS	5,00	5,00						
		TOTAL GERAL				12,58	12,00	40.640,00	121.920,00	16.738,10	28.454,79

Tarrafás - CE., 08 de dezembro de 2023.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA - PE - 16.083/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

QUADRO GERAL - MEMORIAL DE CÁLCULO - RESUMO

ITEM	RUA/ META	NOME DA RUA	LARGURA	COMP.	ADIÇÃO PIÇARA (M³)	TRANSPORTE (T)	DESMATAMENTO (M²)	ÁREA LOCAÇÃO (HÁ)	ÁREA TOTAL (m²)	
I										
TRECHO 01										
META 01	A	TRECHO DA ESTRADA {E00 ATÉ E49} (1-17)	6,00	980,00	905,65	1.539,61	1.960,00	0,59	5.880,00	
META 02	B	TRECHO DA ESTRADA {E49 ATÉ E99} (2-17)	6,00	1000,00	726,41	1.234,90	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 03	C	TRECHO DA ESTRADA {E99 ATÉ E149} (3-17)	6,00	1000,00	949,52	1.614,18	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 04	D	TRECHO DA ESTRADA {E149 ATÉ E199} (4-17)	6,00	1000,00	915,51	1.556,37	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 05	E	TRECHO DA ESTRADA {E199 ATÉ E249} (5-17)	6,00	1000,00	708,28	1.204,08	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 06	F	TRECHO DA ESTRADA {E249 ATÉ E299} (6-17)	6,00	1000,00	729,13	1.239,52	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 07	G	TRECHO DA ESTRADA {E299 ATÉ E349} (7-17)	6,00	1000,00	945,38	1.607,15	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 08	H	TRECHO DA ESTRADA {E349 ATÉ E399} (8-17)	6,00	1000,00	773,31	1.314,63	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 09	I	TRECHO DA ESTRADA {E399 ATÉ E449} (9-17)	6,00	1000,00	981,97	1.669,35	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 10	J	TRECHO DA ESTRADA {E449 ATÉ E499} (10-17)	6,00	1000,00	907,16	1.542,17	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 11	K	TRECHO DA ESTRADA {E499 ATÉ E549} (11-17)	6,00	1000,00	793,76	1.349,39	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 12	L	TRECHO DA ESTRADA {E549 ATÉ E599} (12-17)	6,00	1000,00	855,90	1.455,03	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 13	M	TRECHO DA ESTRADA {E599 ATÉ E649} (13-17)	6,00	1000,00	645,48	1.097,32	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 14	N	TRECHO DA ESTRADA {E649 ATÉ E699} (14-17)	6,00	1000,00	795,80	1.352,86	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 15	O	TRECHO DA ESTRADA {E699 ATÉ E749} (15-17)	6,00	1000,00	570,66	970,12	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 16	P	TRECHO DA ESTRADA {E749 ATÉ E799} (16-17)	6,00	1000,00	944,82	1.606,19	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 17	Q	TRECHO DA ESTRADA {E799 ATÉ E838} (17-17)	6,00	760,00	748,37	1.272,23	1.520,00	0,46	4.560,00	
II										
TRECHO 02										
META 01	R	TRECHO DA ESTRADA {E00 ATÉ E49} (1-4)	6,00	980,00	804,91	1.368,35	1.960,00	0,59	5.880,00	
META 02	S	TRECHO DA ESTRADA {E49 ATÉ E99} (2-4)	6,00	1000,00	761,30	1.294,21	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 03	T	TRECHO DA ESTRADA {E99 ATÉ E149} (3-4)	6,00	1000,00	856,97	1.456,85	2.000,00	0,60	6.000,00	
META 04	U	TRECHO DA ESTRADA {E149 ATÉ E179} (4-4)	6,00	600,00	417,81	710,28	1.200,00	0,36	3.600,00	
		PLACA DA OBRA (3,00m X 4,00m= 12,00m²)		12,00						
TOTAL					20.320,00	16.738,10	28.454,79	40.640,00	12,20	121.920,00

Tarrafas - CE., 08 de dezembro de 2023.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA - PE - 16.083/D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

TRECHO 01

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 01 A 49

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m²)	Aterro (m²)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E1	0	0,928	20	0	18,56
E2	0	0,928	19,988	0	17,639
E3	0	0,837	19,524	0	17,328
E4	0	0,938	20	0	19,09
E5	0	0,971	20	0	19,19
E6	0	0,948	19,989	0	19
E7	0	0,953	20	0	18,98
E8	0	0,945	20	0	18,87
E9	0	0,942	20	0	18,83
E10	0	0,941	19,996	0	18,846
E11	0	0,944	20	0	18,88
E12	0	0,944	20	0	18,91
E13	0	0,947	19,976	0	18,937
E14	0	0,949	20	0	18,94
E15	0	0,945	20	0	18,9
E16	0	0,945	20	0	18,92
E17	0	0,947	19,972	0	18,963
E18	0	0,952	20	0	19,18
E19	0	0,966	20	0	19,12
E20	0	0,946	19,751	0	18,664
E21	0	0,944	20	0	18,82
E22	0	0,938	20	0	18,77
E23	0	0,939	19,98	0	18,891
E24	0	0,952	20	0	19
E25	0	0,948	20	0	18,96
E26	0	0,948	19,954	0	18,906
E27	0	0,947	20	0	18,89
E28	0	0,942	20	0	18,91
E29	0	0,949	19,981	0	18,952
E30	0	0,948	20	0	18,97
E31	0	0,949	20	0	18,98
E32	0	0,949	20	0	18,98
E33	0	0,949	20	0	18,97
E34	0	0,948	20	0	18,96
E35	0	0,948	19,835	0	18,803
E36	0	0,948	20	0	18,95
E37	0	0,947	20	0	18,95
E38	0	0,948	19,982	0	18,933
E39	0	0,947	20	0	18,91
E40	0	0,944	20	0	19,02
E41	0	0,958	19,999	0	19,099
E42	0	0,952	20	0	19,01
E43	0	0,949	20	0	18,97
E44	0	0,948	19,861	0	18,799
E45	0	0,945	20	0	18,88
E46	0	0,943	20	0	18,92
E47	0	0,949	20	0	19,01
E48	0	0,952	19,996	0	18,687
E49	0	0,917			
Volume total de aterro:					905,65m³

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 49 A 99

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m²)	Aterro (m²)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E49	0,284	0	20	5,94	0
E50	0,31	0	19,974	5,832	0
E51	0,274	0	20	5,49	0
E52	0,275	0	20	5,46	0
E53	0,271	0	20	5,44	0
E54	0,273	0	20	5,47	0
E55	0,274	0	20	5,53	0
E56	0,279	0	20	5,46	0
E57	0,267	0	20	5,32	0
E58	0,265	0	20	5,5	0
E59	0,285	0	20	5,77	0
E60	0,292	0	19,997	2,92	9,319
E61	0	0,932	20	0	18,77
E62	0	0,945	19,937	0	18,85
E63	0	0,946	20	0	18,95
E64	0	0,949	20	0	18,96
E65	0	0,947	19,984	0	18,925
E66	0	0,947	20	0	18,92
E67	0	0,945	20	0	18,92
E68	0	0,947	20	0	18,95
E69	0	0,948	20	0	18,96
E70	0	0,948	20	0	18,97
E71	0	0,949	20	0	18,99
E72	0	0,95	20	0	19
E73	0	0,95	20	0	18,98
E74	0	0,948	20	0	18,95
E75	0	0,947	20	0	18,92
E76	0	0,945	20	0	18,9
E77	0	0,945	20	0	18,92
E78	0	0,947	20	0	18,95
E79	0	0,948	19,903	0	18,997
E80	0	0,961	20	0	19,08
E81	0	0,947	20	0	18,9
E82	0	0,943	20	0	18,91
E83	0	0,948	20	0	18,97
E84	0	0,949	20	0	18,98
E85	0	0,949	20	0	18,97
E86	0	0,948	19,998	0	18,958
E87	0	0,948	20	0	18,96
E88	0	0,948	20	0	18,97
E89	0	0,949	20	0	18,97
E90	0	0,948	20	0	18,96
E91	0	0,948	19,997	0	18,968
E92	0	0,949	20	0	18,98
E93	0	0,949	20	0	18,97
E94	0	0,948	19,94	0	19,222
E95	0	0,98	20	0	19,33
E96	0	0,953	15,42	0	14,734
E97	0	0,958	20	0	19,07
E98	0	0,949	19,741	0	19,405
E99	0	1,017			
Volume total de aterro:					726,41 m³

Corte (m²): Área de corte; Aterro (m²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 99 A 149

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m²)	Aterro (m²)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E99	0	0,938	19,995	0	18,816
E100	0	0,944	20	0	18,89
E101	0	0,945	19,4	0	19,594
E102	0	1,075	20	0	20,71
E103	0	0,996	19,999	0	19,369

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 149 A 199

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m²)	Aterro (m²)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E149	0	0,948	19,99	0	18,95
E150	0	0,948	20	0	18,96
E151	0	0,948	20	0	18,96
E152	0	0,948	20	0	18,96
E153	0	0,948	20	0	18,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

E104	0	0,941	20	0	19,32
E105	0	0,991	20	0	19,54
E106	0	0,963	19,744	0	18,905
E107	0	0,952	20	0	19,05
E108	0	0,953	19,334	0	18,348
E109	0	0,945	20	0	18,88
E110	0	0,943	20	0	18,89
E111	0	0,946	19,901	0	18,846
E112	0	0,948	20	0	18,93
E113	0	0,945	20	0	18,93
E114	0	0,948	19,812	0	18,861
E115	0	0,956	20	0	19,19
E116	0	0,963	20	0	19,29
E117	0	0,966	20	0	19,29
E118	0	0,963	20	0	19,17
E119	0	0,954	19,614	0	18,652
E120	0	0,948	20	0	18,99
E121	0	0,951	20	0	18,89
E122	0	0,938	19,76	0	18,595
E123	0	0,944	20	0	18,88
E124	0	0,944	19,991	0	18,841
E125	0	0,941	20	0	18,85
E126	0	0,944	20	0	18,89
E127	0	0,945	20	0	18,92
E128	0	0,947	20	0	18,95
E129	0	0,948	19,963	0	18,835
E130	0	0,939	20	0	18,79
E131	0	0,94	20	0	18,81
E132	0	0,941	19,964	0	18,956
E133	0	0,958	20	0	19,08
E134	0	0,95	20	0	18,84
E135	0	0,934	19,999	0	18,669
E136	0	0,933	20	0	18,72
E137	0	0,939	20	0	18,79
E138	0	0,94	19,963	0	18,865
E139	0	0,95	20	0	19,09
E140	0	0,959	20	0	19,08
E141	0	0,949	19,572	0	18,594
E142	0	0,951	20	0	19,37
E143	0	0,986	20	0	19,38
E144	0	0,952	19,888	0	18,903
E145	0	0,949	20	0	18,94
E146	0	0,945	20	0	18,79
E147	0	0,934	20	0	18,79
E148	0	0,945	20	0	18,95
E149	0	0,95			
Volume total de aterro:					949,52 m³

E154	0	0,948	20	0	18,96
E155	0	0,948	19,989	0	18,919
E156	0	0,945	20	0	18,88
E157	0	0,943	20	0	18,86
E158	0	0,943	20	0	18,88
E159	0	0,945	19,95	0	18,882
E160	0	0,948	20	0	18,96
E161	0	0,948	17,602	0	16,564
E162	0	0,934	19,939	0	18,763
E163	0	0,948	20	0	18,96
E164	0	0,948	20	0	18,95
E165	0	0,947	19,997	0	18,947
E166	0	0,948	20	0	18,97
E167	0	0,949	19,848	0	18,806
E168	0	0,946	20	0	19,05
E169	0	0,959	20	0	19,2
E170	0	0,961	20	0	19,12
E171	0	0,951	19,592	0	18,612
E172	0	0,949	20	0	18,96
E173	0	0,947	20	0	18,88
E174	0	0,941	20	0	18,85
E175	0	0,944	20	0	18,92
E176	0	0,948	19,995	0	18,965
E177	0	0,949	20	0	18,97
E178	0	0,948	20	0	18,96
E179	0	0,948	20	0	18,96
E180	0	0,948	19,958	0	18,92
E181	0	0,948	20	0	18,95
E182	0	0,947	20	0	18,94
E183	0	0,947	20	0	18,95
E184	0	0,948	20	0	18,96
E185	0	0,948	20	0	18,97
E186	0	0,949	20	0	18,99
E187	0	0,95	20	0	18,99
E188	0	0,949	20	0	18,98
E189	0	0,949	19,919	0	18,873
E190	0	0,946	20	0	18,9
E191	0	0,944	20	0	18,9
E192	0	0,946	19,941	0	18,885
E193	0	0,948	20	0	18,96
E194	0	0,948	20	0	18,91
E195	0	0,943	19,938	0	18,612
E196	0	0,924	20	0	18,76
E197	0	0,952	19,996	2,699	9,518
E198	0,27	0	20	5,44	0
E199	0,274	0			
Volume total de aterro:					915,51 m³

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 199 A 249

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E199	0,269	0	19,748	5,401	0
E200	0,278	0	19,679	5,51	0
E201	0,282	0	20	6,29	0
E202	0,347	0	19,826	3,44	9,289
E203	0	0,937	19,936	2,751	9,34
E204	0,276	0	19,988	5,007	0
E205	0,225	0	19,988	2,249	9,484
E206	0	0,949	20	0	18,97
E207	0	0,948	20	0	18,95
E208	0	0,947	19,935	0	18,899
E209	0	0,949	20	0	18,98
E210	0	0,949	20	0	18,97
E211	0	0,948	19,793	0	18,615
E212	0	0,933	20	0	18,69
E213	0	0,936	19,278	0	18,044
E214	0	0,936	20	1	9,84
E215	0,1	0,048	20	16,87	0,48
E216	1,587	0	19,98	32,517	0
E217	1,668	0	20	16,68	3,98
E218	0	0,398	19,973	0	13,491
E219	0	0,953	20	0	19,14
E220	0	0,961	20	0	19,19

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 249 A 299

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E249	0	0,932	19,825	0	18,665
E250	0	0,951	20	0	19,01
E251	0	0,95	20	0	18,99
E252	0	0,949	20	0	18,97
E253	0	0,948	20	0	18,96
E254	0	0,948	20	0	18,94
E255	0	0,946	20	0	18,95
E256	0	0,949	19,789	0	18,789
E257	0	0,95	20	0	18,97
E258	0	0,947	19,994	0	18,954
E259	0	0,949	20	0	18,98
E260	0	0,949	20	0	18,98
E261	0	0,949	20	0	18,99
E262	0	0,95	19,977	0	14,443
E263	0	0,496	20	5,98	4,96
E264	0,598	0	20	31,1	0
E265	2,512	0	20	88,83	0
E266	6,371	0	19,904	98,055	0
E267	3,482	0	20	39,63	0
E268	0,481	0	19,874	4,78	9,39
E269	0	0,945	20	0	18,81
E270	0	0,936	20	0	18,81
E271	0	0,945	19,692	0	18,628

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

E222	0	0,508	20	20,13	5,08
E223	2,013	0	19,99	59,25	0
E224	3,915	0	20	51,2	0
E225	1,205	0	19,982	12,039	9,492
E226	0	0,95	20	0	19,08
E227	0	0,958	20	0	19,1
E228	0	0,952	18,961	0	18,013
E229	0	0,948	20	0	19,16
E230	0	0,968	20	0	19,18
E231	0	0,95	19,898	0	18,853
E232	0	0,945	20	0	18,88
E233	0	0,943	20	0	18,88
E234	0	0,945	20	0	18,95
E235	0	0,95	19,993	0	19,004
E236	0	0,951	20	0	18,99
E237	0	0,948	20	0	18,95
E238	0	0,947	19,988	0	18,938
E239	0	0,948	20	0	18,95
E240	0	0,947	19,605	0	18,566
E241	0	0,947	20	0	18,95
E242	0	0,948	19,981	0	18,892
E243	0	0,943	20	0	18,89
E244	0	0,946	20	0	18,93
E245	0	0,947	20	0	18,95
E246	0	0,948	20	0	18,96
E247	0	0,948	19,999	0	18,939
E248	0	0,946	19,934	0	18,718
E249	0	0,932			
Volume total de aterro:					708,28 m³

E272	0	0,947	20	0	18,95
E273	0	0,948	20	0	18,96
E274	0	0,948	19,978	0	18,919
E275	0	0,946	20	0	18,92
E276	0	0,946	19,971	0	18,903
E277	0	0,947	20	0	19,04
E278	0	0,957	20	2,7	9,57
E279	0,27	0	20	5,56	0
E280	0,286	0	19,738	5,556	0
E281	0,277	0	20	5,54	0
E282	0,277	0	19,981	5,455	0
E283	0,269	0	20	5,63	0
E284	0,294	0	20	2,94	9,53
E285	0	0,953	19,78	0	18,791
E286	0	0,947	20	0	18,92
E287	0	0,945	20	0	18,9
E288	0	0,945	19,964	0	18,906
E289	0	0,949	20	0	18,96
E290	0	0,947	19,849	0	18,767
E291	0	0,944	20	0	18,95
E292	0	0,951	20	0	19,02
E293	0	0,951	20	0	19
E294	0	0,949	20	0	18,96
E295	0	0,947	20	0	18,95
E296	0	0,948	19,999	0	18,989
E297	0	0,951	20	0	19,04
E298	0	0,953	19,978	0	18,99
E299	0	0,948			
Volume total de aterro:					729,13 m³

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 299 A 349

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E299	0	0,949	20	0	18,99
E300	0	0,95	20	0	19,01
E301	0	0,951	20	0	19,01
E302	0	0,95	20	0	18,98
E303	0	0,948	19,955	0	18,918
E304	0	0,948	20	0	18,96
E305	0	0,948	20	0	18,96
E306	0	0,948	20	0	18,96
E307	0	0,948	20	0	18,96
E308	0	0,948	20	0	18,96
E309	0	0,948	20	0	18,96
E310	0	0,948	20	0	18,96
E311	0	0,948	19,923	0	18,887
E312	0	0,948	20	0	18,96
E313	0	0,948	20	0	18,97
E314	0	0,949	20	0	18,97
E315	0	0,948	20	0	18,96
E316	0	0,948	19,836	0	18,804
E317	0	0,948	20	0	18,96
E318	0	0,948	20	0	18,96
E319	0	0,948	19,861	0	18,819
E320	0	0,947	20	0	18,94
E321	0	0,947	20	0	18,95
E322	0	0,948	19,91	0	18,864
E323	0	0,947	20	0	18,95
E324	0	0,948	20	0	18,96
E325	0	0,948	20	0	18,96
E326	0	0,948	19,999	0	18,969
E327	0	0,949	20	0	18,98
E328	0	0,949	20	0	18,98
E329	0	0,949	19,878	0	18,844
E330	0	0,947	20	0	18,95
E331	0	0,948	20	0	18,96
E332	0	0,948	19,99	0	18,811
E333	0	0,934	20	0	18,79
E334	0	0,945	20	0	18,93
E335	0	0,948	20	0	18,96
E336	0	0,948	19,998	0	18,828
E337	0	0,935	19,911	0	18,666
F338	0	0,94	20	0	18,72

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 349 A 399

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E349	0	0,954	19,898	0	18,396
E350	0	0,895	20	0	18,41
E351	0	0,946	19,674	0	18,857
E352	0	0,971	20	0	19,41
E353	0	0,97	19,625	0	18,389
E354	0	0,904	20	0	17,87
E355	0	0,883	19,967	0	17,93
E356	0	0,913	20	0	18,5
E357	0	0,937	20	0	18,88
E358	0	0,951	19,813	0	18,664
E359	0	0,933	20	0	18,65
E360	0	0,932	19,995	0	18,785
E361	0	0,947	20	0	18,95
E362	0	0,948	20	0	18,93
E363	0	0,945	19,933	0	18,906
E364	0	0,952	20	0	19,04
E365	0	0,952	19,988	0	19,039
E366	0	0,953	20	0	19,06
E367	0	0,953	20	0	19,06
E368	0	0,953	20	0	19,06
E369	0	0,953	20	0	19,06
E370	0	0,953	19,971	0	19,002
E371	0	0,95	20	0	18,96
E372	0	0,946	20	0	18,92
E373	0	0,946	20	0	18,92
E374	0	0,946	19,999	19,239	9,46
E375	1,924	0	20	86,43	0
E376	6,719	0	19,111	119,176	0
E377	5,753	0	20	63,79	0
E378	0,626	0	19,769	6,188	9,38
E379	0	0,949	20	0	19,08
E380	0	0,959	20	0	19,16
E381	0	0,957	20	0	19,07
E382	0	0,95	19,865	0	18,852
E383	0	0,948	20	0	18,96
E384	0	0,948	20	0	18,96
E385	0	0,948	19,995	7,458	9,478
E386	0,746	0	20	58,81	0
E387	5,135	0	20	162,82	0
E388	11,147	0	19,946	219,063	0
E389	10,810	0	20	142,54	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

E340	0	0,946	19,98	0	18,492
E341	0	0,905	20	0	17,84
E342	0	0,879	20	0	18
E343	0	0,921	20	0	18,43
E344	0	0,922	19,989	0	18,85
E345	0	0,964	20	0	19,22
E346	0	0,958	19,958	0	19,329
E347	0	0,979	20	0	19,81
E348	0	1,002	20	0	19,7
E349	0	0,968			
Volume total de aterro:					945,38 m³

E390	3,435	0	19,999	34,348	9,499
E391	0	0,95	20	0	18,99
E392	0	0,949	20	0	18,98
E393	0	0,949	20	0	18,97
E394	0	0,948	20	0	18,95
E395	0	0,947	19,98	0	18,941
E396	0	0,949	20	0	18,97
E397	0	0,948	20	0	18,97
E398	0	0,949	20	0	18,99
E399	0	0,95			
Volume total de aterro:					773,31 m³

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 399 A 449
Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E399	0	0,953	19,997	0	19,017
E400	0	0,949	20	0	18,99
E401	0	0,95	19,898	0	18,793
E402	0	0,939	20	0	18,71
E403	0	0,932	20	0	18,75
E404	0	0,943	19,81	0	18,78
E405	0	0,953	20	0	19,07
E406	0	0,954	19,999	0	18,989
E407	0	0,945	20	0	18,63
E408	0	0,918	20	0	18,55
E409	0	0,937	19,038	0	17,943
E410	0	0,948	20	0	18,92
E411	0	0,944	20	0	18,92
E412	0	0,948	19,819	0	18,789
E413	0	0,948	20	0	18,97
E414	0	0,949	19,961	0	18,943
E415	0	0,949	20	0	18,98
E416	0	0,949	20	0	18,98
E417	0	0,949	19,907	0	18,862
E418	0	0,946	20	0	18,93
E419	0	0,947	20	0	18,95
E420	0	0,948	20	0	18,96
E421	0	0,948	19,958	0	18,661
E422	0	0,922	20	7,21	9,22
E423	0,721	0	19,89	23,858	0
E424	1,678	0	20	16,78	2,15
E425	0	0,215	19,872	0	11,556
E426	0	0,948	20	0	18,95
E427	0	0,947	20	0	18,9
E428	0	0,943	19,986	0	18,897
E429	0	0,948	20	0	18,96
E430	0	0,948	20	0	18,96
E431	0	0,948	20	0	18,96
E432	0	0,948	20	0	18,96
E433	0	0,948	19,983	0	18,934
E434	0	0,947	20	0	18,93
E435	0	0,946	20	0	18,93
E436	0	0,947	19,887	0	18,833
E437	0	0,947	20	0	18,93
E438	0	0,946	20	0	18,92
E439	0	0,946	20	0	19
E440	0	0,954	19,993	0	19,013
E441	0	0,948	20	0	18,95
E442	0	0,947	20	0	18,95
E443	0	0,948	20	0	18,96
E444	0	0,948	19,954	0	18,937
E445	0	0,95	20	0	19,17
E446	0	0,967	20	0	19,2
E447	0	0,953	20	0	19,02
E448	0	0,949	19,769	0	18,691
E449	0	0,942			
Volume total de aterro:					891,97 m³

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 449 A 499
Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E449	0	0,95	20	0	19,02
E450	0	0,952	19,974	0	18,916
E451	0	0,942	20	0	18,63
E452	0	0,921	20	0	18,63
E453	0	0,942	19,581	0	18,475
E454	0	0,945	20	0	18,97
E455	0	0,952	20	0	18,98
E456	0	0,946	19,626	0	18,596
E457	0	0,949	20	0	18,99
E458	0	0,95	19,817	0	18,807
E459	0	0,948	20	0	18,97
E460	0	0,949	20	0	18,97
E461	0	0,948	19,975	0	18,876
E462	0	0,942	20	0	18,82
E463	0	0,94	20	0	18,85
E464	0	0,945	19,754	0	18,668
E465	0	0,945	20	0	18,93
E466	0	0,948	19,905	0	18,831
E467	0	0,944	20	0	18,9
E468	0	0,946	20	0	18,93
E469	0	0,947	20	0	18,95
E470	0	0,948	20	0	18,96
E471	0	0,948	20	0	18,96
E472	0	0,948	19,999	0	19,039
E473	0	0,956	20	0	19,06
E474	0	0,95	20	0	18,98
E475	0	0,948	19,996	0	18,957
E476	0	0,948	20	0	18,96
E477	0	0,948	19,657	0	18,625
E478	0	0,947	20	0	19,01
E479	0	0,954	20	0	19,04
E480	0	0,95	19,98	0	18,991
E481	0	0,951	20	0	19,01
E482	0	0,95	19,998	0	18,978
E483	0	0,948	20	0	18,93
E484	0	0,945	20	0	18,89
E485	0	0,944	20	0	18,88
E486	0	0,944	19,953	0	18,855
E487	0	0,946	20	0	18,93
E488	0	0,947	19,863	0	18,82
E489	0	0,948	20	0	18,96
E490	0	0,948	20	0	18,96
E491	0	0,948	19,988	0	18,839
E492	0	0,937	20	0	18,82
E493	0	0,945	20	0	18,73
E494	0	0,928	20	0	18,73
E495	0	0,945	20	0	18,93
E496	0	0,948	20	2,73	9,48
E497	0,273	0	20	32,01	0
E498	2,928	0	19,992	29,268	10,126
E499	0	1,013			
Volume total de aterro:					907,16 m³

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 499 A 549

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E499	0	0,943	20	0	18,83
E500	0	0,94	20	0	18,7
E501	0	0,93	20	0	18,72
E502	0	0,942	20	0	18,9
E503	0	0,948	19,915	0	18,889
E504	0	0,949	20	0	18,97
E505	0	0,948	20	0	18,96
E506	0	0,948	19,992	0	18,872
E507	0	0,94	20	0	18,82
E508	0	0,942	20	0	18,86
E509	0	0,944	20	0	18,88
E510	0	0,944	20	0	18,84
E511	0	0,94	19,999	0	18,609
E512	0	0,921	20	0	18,42
E513	0	0,921	20	0	18,64
E514	0	0,943	19,688	0	18,743
E515	0	0,961	20	0	19,21
E516	0	0,96	19,883	0	18,998
E517	0	0,951	20	0	19,04
E518	0	0,953	20	0	19,01
E519	0	0,948	20	0	18,96
E520	0	0,948	20	0	18,96
E521	0	0,948	19,951	0	18,914
E522	0	0,948	20	2,72	9,48
E523	0,272	0	20	5,41	0
E524	0,269	0	19,998	5,41	0
E525	0,272	0	19,866	5,443	0
E526	0,276	0	20	5,69	0
E527	0,293	0	19,936	2,921	9,549
E528	0	0,958	20	0	19,05
E529	0	0,947	19,949	0	18,962
E530	0	0,954	20	0	19,25
E531	0	0,971	20	0	19,2
E532	0	0,949	19,104	39,487	9,065
E533	4,134	0	19,897	108,02	0
E534	6,724	0	20	78,5	0
E535	1,126	0	20	11,26	9,48
E536	0	0,948	19,925	0	18,869
E537	0	0,946	20	0	18,93
E538	0	0,947	20	0	18,95
E539	0	0,948	20	0	18,96
E540	0	0,948	20	0	18,97
E541	0	0,949	19,647	0	18,694
E542	0	0,954	20	0	19,18
E543	0	0,964	20	0	19,31
E544	0	0,967	20	0	19,29
E545	0	0,962	19,984	0	19,055
E546	0	0,945	20	0	18,81
E547	0	0,936	20	0	18,33
E548	0	0,897	20	0	18,63
E549	0	0,966			
Volume total de aterro:					793,76 m³

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 549 A 599

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E549	0	0,948	20	0	18,96
E550	0	0,948	20	0	18,96
E551	0	0,948	20	0	19,16
E552	0	0,968	19,983	0	19,094
E553	0	0,943	20	0	18,83
E554	0	0,94	20	0	18,78
E555	0	0,938	20	0	18,74
E556	0	0,936	19,997	0	18,867
E557	0	0,951	20	0	18,93
E558	0	0,942	20	0	18,94
E559	0	0,952	19,993	0	18,993
E560	0	0,948	20	0	18,96
E561	0	0,948	20	17,75	9,48
E562	1,775	0	20	99,53	0
E563	8,178	0	19,986	119,058	0
E564	3,736	0	20	37,36	9,43
E565	0	0,943	20	0	18,92
E566	0	0,949	19,993	0	19,043
E567	0	0,956	20	0	19,1
E568	0	0,954	20	0	19,08
E569	0	0,954	20	0	19,08
E570	0	0,954	19,994	0	18,944
E571	0	0,941	20	0	19,12
E572	0	0,971	20	28,68	9,71
E573	2,868	0	20	28,95	1,27
E574	0,027	0,127	20	0,27	10,75
E575	0	0,948	20	0	18,96
E576	0	0,948	19,948	0	18,97
E577	0	0,954	20	0	19,16
E578	0	0,962	20	0	19,19
E579	0	0,957	20	0	19,01
E580	0	0,944	19,951	0	18,914
E581	0	0,952	20	0	19,08
E582	0	0,956	20	0	19,07
E583	0	0,951	19,173	0	18,214
E584	0	0,949	20	0	18,47
E585	0	0,898	20	0	18,45
E586	0	0,947	19,985	0	18,686
E587	0	0,923	20	0	18,69
E588	0	0,946	19,999	0	19,689
E589	0	1,023	20	0	20,03
E590	0	0,98	20	0	19,35
E591	0	0,955	20	0	19,03
E592	0	0,948	20	0	18,79
E593	0	0,931	20	0	18,74
E594	0	0,943	20	0	18,91
E595	0	0,948	19,974	0	19,255
E596	0	0,98	20	0	19,05
E597	0	0,925	19,89	0	18,747
E598	0	0,96	20	0	18,3
E599	0	0,87			
Volume total de aterro:					855,90 m³

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 599 A 649

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E599	0	0,967	20	0	19,7
E600	0	1,003	19,962	0	19,463
E601	0	0,947	20	0	18,95
E602	0	0,948	20	0	18,98
E603	0	0,95	20	0	19,05
E604	0	0,955	20	0	19,08
E605	0	0,953	20	0	19,02
E606	0	0,949	20	0	18,97
E607	0	0,948	19,998	6,519	9,789
E608	0,652	0,031	20	23,82	0,31
E609	1,73	0	19,992	44,202	0

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 649 A 699

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E649	0	0,948	20	0	18,96
E650	0	0,948	19,987	0	18,958
E651	0	0,949	20	0	18,98
E652	0	0,949	20	0	18,98
E653	0	0,949	20	0	18,99
E654	0	0,95	20	0	19,09
E655	0	0,959	20	0	19,42
E656	0	0,983	20	0	19,54
E657	0	0,971	20	0	19,2
E658	0	0,949	19,766	0	19,045
E659	0	0,978	20	0	20,2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

E610	2,692	0	20	32,87	0
E611	0,595	0	20	5,95	9,68
E612	0	0,968	20	0	19,34
E613	0	0,966	20	0	19,25
E614	0	0,959	19,87	0	18,837
E615	0	0,937	20	0	18,48
E616	0	0,911	20	0	18,1
E617	0	0,899	20	7,85	8,99
E618	0,785	0	20	31,97	0
E619	2,412	0	19,812	55,146	0
E620	3,155	0	20	45,01	0
E621	1,346	0	20	21,19	0
E622	0,773	0	19,587	7,57	9,529
E623	0	0,973	20	0	19,24
E624	0	0,951	19,978	0	18,959
E625	0	0,947	20	0	18,93
E626	0	0,946	20	0	18,91
E627	0	0,945	19,998	0	18,978
E628	0	0,953	20	0	19,02
E629	0	0,949	19,895	0	18,9
E630	0	0,951	20	0	19,04
E631	0	0,953	20	13,66	9,53
E632	1,366	0	20	21,54	0
E633	0,788	0	20	7,88	9,48
E634	0	0,948	20	5,91	9,48
E635	0,591	0	20	30,5	0
E636	2,459	0	20	96,5	0
E637	7,191	0	19,935	123,736	0
E638	5,223	0	20	67,17	0
E639	1,494	0	20	14,94	9,32
E640	0	0,932	19,999	0	18,739
E641	0	0,942	20	0	18,98
E642	0	0,956	20	0	19,14
E643	0	0,958	20	0	19,2
E644	0	0,962	20	0	18,74
E645	0	0,912	19,966	0	18,568
E646	0	0,948	20	0	18,95
E647	0	0,947	20	0	18,93
E648	0	0,946	20	0	18,93
E649	0	0,947			
Volume total de aterro:				645,48	m³

E660	0	1,042	20	27,1	10,42
E661	2,71	0	19,998	61,274	0
E662	3,418	0	20	41,15	0
E663	0,697	0	20	6,97	9,43
E664	0	0,943	20	0	18,97
E665	0	0,954	19,97	0	18,992
E666	0	0,948	20	0	18,95
E667	0	0,947	20	0	18,95
E668	0	0,948	19,76	0	18,723
E669	0	0,947	20	0	19,05
E670	0	0,958	20	0	19,17
E671	0	0,959	19,677	0	18,752
E672	0	0,947	20	0	18,95
E673	0	0,948	20	0	18,96
E674	0	0,948	19,959	0	18,951
E675	0	0,951	20	0	18,28
E676	0	0,877	20	0	17,44
E677	0	0,867	19,879	0	17,841
E678	0	0,928	20	0	18,37
E679	0	0,909	20	0	18,57
E680	0	0,948	19,995	0	19,025
E681	0	0,955	20	0	18,97
E682	0	0,942	20	0	19,29
E683	0	0,987	20	19,21	9,87
E684	1,921	0	19,938	33,576	0
E685	1,447	0	20	42,4	0
E686	2,793	0	19,672	60,491	0
E687	3,357	0	20	42,01	0
E688	0,844	0	20	8,44	9,68
E689	0	0,968	20	0	19,18
E690	0	0,95	19,984	0	18,925
E691	0	0,944	20	0	18,91
E692	0	0,947	20	0	18,96
E693	0	0,949	19,989	0	19,03
E694	0	0,955	20	0	19,2
E695	0	0,965	20	0	19,16
E696	0	0,951	19,766	0	18,65
E697	0	0,936	20	0	18,45
E698	0	0,909	20	0	18,37
E699	0	0,928			
Volume total de aterro:				795,80	m³

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 699 A 749
Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E699	0	0,948	19,876	0	19,2
E700	0	0,984	20	0	19,78
E701	0	0,994	19,927	0	19,798
E702	0	0,993	20	0	19,65
E703	0	0,972	19,169	0	19,936
E704	0	1,108	20	0	20,33
E705	0	0,925	20	0	18,9
E706	0	0,965	19,982	0	19,023
E707	0	0,939	20	0	18,72
E708	0	0,933	20	0	18,9
E709	0	0,957	19,849	0	18,836
E710	0	0,941	20	0	18,82
E711	0	0,941	20	0	18,88
E712	0	0,947	19,483	0	18,45
E713	0	0,947	20	0	19,24
E714	0	0,977	20	0	19,29
E715	0	0,952	19,745	0	18,758
E716	0	0,948	20	0	18,97
E717	0	0,949	20	0	19,05
E718	0	0,956	20	0	19,1
E719	0	0,954	20	0	19,01
E720	0	0,947	19,878	0	18,845
E721	0	0,949	20	0	18,97
E722	0	0,948	19,99	0	18,981
E723	0	0,951	20	0	19,08
E724	0	0,957	20	0	19,07
E725	0	0,95	20	0	18,93
E726	0	0,943	19,914	61,184	9,389

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 749 A 799
Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E749	0	0,948	20	0	18,98
E750	0	0,95	19,964	0	18,906
E751	0	0,944	19,042	0	17,966
E752	0	0,943	19,956	0	18,979
E753	0	0,959	20	0	19,09
E754	0	0,95	20	0	18,93
E755	0	0,943	20	0	18,82
E756	0	0,939	19,999	0	19,069
E757	0	0,968	20	0	19,54
E758	0	0,986	20	0	19,31
E759	0	0,945	19,873	0	18,611
E760	0	0,928	20	0	18,38
E761	0	0,91	20	0	18,58
E762	0	0,948	19,988	0	18,928
E763	0	0,946	20	0	18,91
E764	0	0,945	19,854	0	18,98
E765	0	0,967	20	0	19,27
E766	0	0,96	19,632	0	18,641
E767	0	0,939	20	0	18,78
E768	0	0,939	19,912	0	18,937
E769	0	0,963	20	0	19,28
E770	0	0,965	20	0	19,29
E771	0	0,964	19,998	0	18,878
E772	0	0,924	20	0	18,61
E773	0	0,937	19,96	0	19,541
E774	0	1,021	20	0	19,65
E775	0	0,944	19,973	0	18,774
E776	0	0,936	20	0	19,04
E777	0	0,948	20	0	19,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

E728	2,964	0	20	29,64	8,35
E729	0	0,835	19,999	4,7	8,35
E730	0,47	0	20	12,76	0
E731	0,806	0	19,997	21,867	0
E732	1,381	0	20	16,24	0
E733	0,243	0	20	5,2	0
E734	0,277	0	19,852	5,459	0
E735	0,273	0	20	5,5	0
E736	0,277	0	20	5,54	0
E737	0,277	0	20	5,54	0
E738	0,277	0	19,958	5,488	0
E739	0,273	0	20	5,49	0
E740	0,276	0	20	5,51	0
E741	0,275	0	20	5,48	0
E742	0,273	0	20	5,49	0
E743	0,276	0	19,92	5,458	0
E744	0,272	0	20	5,21	0
E745	0,249	0	20	5,28	0
E746	0,279	0	19,066	4,852	0
E747	0,23	0	20	2,3	9,43
E748	0	0,943	19,711	0	18,627
E749	0	0,947			
Volume total de aterro:				570,66 m³	

E778	0	0,94	19,944	0	18,419
E779	0	0,907	20	0	18,24
E780	0	0,917	19,965	0	18,637
E781	0	0,95	20	0	19
E782	0	0,95	20	0	19,02
E783	0	0,952	20	0	19,02
E784	0	0,95	20	0	18,96
E785	0	0,946	19,998	0	18,928
E786	0	0,947	20	0	18,94
E787	0	0,947	20	0	18,94
E788	0	0,947	20	0	18,95
E789	0	0,948	19,992	0	18,962
E790	0	0,949	20	0	19,03
E791	0	0,954	20	0	19,1
E792	0	0,956	20	0	19,11
E793	0	0,955	20	0	19,06
E794	0	0,951	19,986	0	18,736
E795	0	0,924	20	0	18,34
E796	0	0,91	20	0	18,39
E797	0	0,929	19,737	0	18,602
E798	0	0,956	20	0	18,68
E799	0	0,912			
Volume total de aterro:				944,82 m³	

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 799 A 838

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E799	0	0,968	20	0	19,34
E800	0	0,966	20	0	19,31
E801	0	0,965	19,906	0	19,04
E802	0	0,948	20	0	18,98
E803	0	0,95	20	0	19
E804	0	0,95	19,721	0	18,795
E805	0	0,956	20	0	19,17
E806	0	0,961	20	0	19,18
E807	0	0,957	20	0	19,13
E808	0	0,956	19,999	0	18,889
E809	0	0,933	20	0	18,5
E810	0	0,917	20	0	18,79
E811	0	0,962	19,554	0	18,869
E812	0	0,968	20	0	19,29
E813	0	0,961	20	0	19,42
E814	0	0,981	20	0	19,35
E815	0	0,954	20	0	19,02
E816	0	0,948	19,978	0	19,369
E817	0	0,991	20	0	19,78
E818	0	0,987	20	0	19,65
E819	0	0,978	20	0	19,42
E820	0	0,964	19,819	0	19,185
E821	0	0,972	20	0	19,45
E822	0	0,973	20	0	19,44
E823	0	0,971	19,971	0	19,342
E824	0	0,966	20	0	19,12
E825	0	0,946	20	0	19
E826	0	0,954	20	0	19,3
E827	0	0,976	19,946	0	19,488
E828	0	0,978	20	0	19,41
E829	0	0,963	20	0	19,17
E830	0	0,954	20	0	19,03
E831	0	0,949	20	0	18,97
E832	0	0,948	19,996	0	19,306
E833	0	0,983	20	0	19,52
E834	0	0,969	20	0	19,27
E835	0	0,958	20	0	19,1
E836	0	0,952	20	0	19,01
E837	0	0,949	20	0	18,97
E838	0	0,948			
Volume total de aterro:				748,37 m³	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

TRECHO 02

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 01 A 49

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E01	0	0,953	20	0	18,43
E02	0	0,89	19,988	0,12	17,46
E03	0,012	0,857	20	0,84	18,8
E04	0,072	1,023	19,332	0,696	19,284
E05	0	0,972	20	0	18,91
E06	0	0,919	19,96	0	18,593
E07	0	0,944	20	0	18,75
E08	0	0,931	19,388	0	18,215
E09	0	0,948	20	0	18,93
E10	0	0,945	19,999	0	18,929
E11	0	0,948	20	0	18,97
E12	0	0,949	20	0	19,01
E13	0	0,952	19,834	16,888	9,441
E14	1,703	0	20	67,4	0
E15	5,037	0	19,764	108,512	0
E16	5,944	0	20	83,08	0
E17	2,364	0	20	24,53	0,6
E18	0,089	0,06	19,982	0,889	9,921
E19	0	0,933	20	0	18,8
E20	0	0,947	20	0	18,96
E21	0	0,949	19,984	0	18,895
E22	0	0,942	20	0	18,88
E23	0	0,946	20	0	18,94
E24	0	0,948	19,979	0	18,791
E25	0	0,933	20	0	18,75
E26	0	0,942	20	0	18,88
E27	0	0,946	20	0	18,93
E28	0	0,947	20	0	18,94
E29	0	0,947	19,992	0	18,932
E30	0	0,947	20	0	18,95
E31	0	0,948	20	0	18,96
E32	0	0,948	20	0	18,96
E33	0	0,948	20	0	18,99
E34	0	0,951	20	0	19
E35	0	0,949	19,998	0	18,938
E36	0	0,945	20	0	18,93
E37	0	0,948	19,975	0	17,698
E38	0	0,824	20	0	17,09
E39	0	0,885	19,967	0	17,69
E40	0	0,887	19,999	0	18,569
E41	0	0,97	20	0	20,32
E42	0	1,062	19,925	0	19,327
E43	0	0,878	20	0	17,72
E44	0	0,894	19,99	0	18,211
E45	0	0,928	20	0	18,54
E46	0	0,926	19,998	0	18,379
E47	0	0,912	20	0	18,32
E48	0	0,92	20	0	18,38
E49	0	0,918			
Volume total de aterro:					804,91m³

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 49 A 99

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E49	0	0,918	20	0	18,14
E50	0	0,896	19,966	0	18,409
E51	0	0,948	20	0	18,96
E52	0	0,948	19,937	0	18,9
E53	0	0,948	20	0	11,32
E54	0	0,184	20	10,33	1,84
E55	1,033	0	19,989	32,422	0
E56	2,211	0	20	22,11	9,86
E57	0	0,986	20	0	19,56
E58	0	0,97	19,74	0	18,95
E59	0	0,95	20	5,43	9,5
E60	0,543	0	20	35,119	0
E61	2,969	0	20	83,64	0
E62	5,395	0	19,47	111,875	0
E63	6,097	0	20	82,65	0
E64	2,168	0	19,959	21,635	9,461
E65	0	0,948	20	0	18,99
E66	0	0,951	20	0	18,96
E67	0	0,945	20	0	18,94
E68	0	0,949	20	0	18,98
E69	0	0,949	20	0	18,99
E70	0	0,95	19,995	0	18,956
E71	0	0,946	20	0	18,91
E72	0	0,945	20	0	18,92
E73	0	0,947	19,955	0	18,777
E74	0	0,935	20	0	18,58
E75	0	0,923	20	0	18,62
E76	0	0,939	19,475	0	18,374
E77	0	0,948	20	0	18,92
E78	0	0,944	20	0	18,88
E79	0	0,944	19,901	0	19,015
E80	0	0,967	20	0	19,61
E81	0	0,994	19,994	0	19,434
E82	0	0,95	20	0	19,22
E83	0	0,972	19,302	0	18,54
E84	0	0,949	20	0	18,63
E85	0	0,914	20	0	18,73
E86	0	0,959	19,904	0	19,208
E87	0	0,971	20	13,94	9,71
E88	1,394	0	19,984	31,824	0
E89	1,791	0	20	17,91	9,67
E90	0	0,967	19,593	0	18,721
E91	0	0,944	20	0	18,9
E92	0	0,946	20	0	18,9
E93	0	0,944	20	0	18,85
E94	0	0,941	20	0	18,88
E95	0	0,947	20	0	18,95
E96	0	0,948	19,98	0	18,901
E97	0	0,944	20	0	19,23
E98	0	0,979	19,957	0	19,498
E99	0	0,975			
Volume total de aterro:					761,30 m³

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 99 A 149

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E99	0	0,948	20	0	18,96
E100	0	0,948	20	0	19,19
E101	0	0,971	19,972	0	19,243
E102	0	0,956	20	0	18,97
E103	0	0,941	19,681	0	18,48
E104	0	0,937	20	0	18,75
E105	0	0,938	20	0	18,76
E106	0	0,938	19,963	0	18,765
Volume total de aterro:					18,07

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTACA 149 A 179

Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E149	0	0,949	20	0	19,08
E150	0	0,959	20	0	19,08
E151	0	0,949	19,998	0	19,288
E152	0	0,98	20	0	19,31
E153	0	0,951	19,961	0	18,953
E154	0	0,948	20	0	18,95
E155	0	0,947	19,936	0	18,869
E156	0	0,946	20	0	18,99
E157	0	0,953	19,975	0	18,936

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

E108	0	0,95	20	0	19
E109	0	0,95	19,779	0	18,731
E110	0	0,944	20	0	18,88
E111	0	0,944	20	0	18,93
E112	0	0,949	19,949	0	18,881
E113	0	0,944	20	0	18,89
E114	0	0,945	20	0	19,02
E115	0	0,957	19,966	0	19,158
E116	0	0,962	19,092	0	18,194
E117	0	0,944	19,994	0	19,044
E118	0	0,961	20	0	18,85
E119	0	0,924	20	0	18,43
E120	0	0,919	19,977	0	18,229
E121	0	0,906	20	0	20,33
E122	0	1,127	19,999	0	20,779
E123	0	0,951	20	0	19,13
E124	0	0,962	19,81	0	19,037
E125	0	0,96	20	0	18,66
E126	0	0,906	20	0	18,31
E127	0	0,925	19,95	0	18,753
E128	0	0,955	20	0	19,1
E129	0	0,955	20	0	19,08
E130	0	0,953	20	0	19,04
E131	0	0,951	20	0	18,98
E132	0	0,947	19,977	0	18,899
E133	0	0,945	20	0	18,95
E134	0	0,95	20	0	19,07
E135	0	0,957	19,963	15,721	9,552
E136	1,575	0	20	78,54	0
E137	6,279	0	20	174,8	0
E138	11,201	0	20	165,099	0
E139	5,309	0	20	57,799	0
E140	0,471	0	20	4,71	9,54
E141	0	0,954	19,789	0	18,82
E142	0	0,948	20	0	18,96
E143	0	0,948	19,376	0	19,231
E144	0	1,037	20	0	21,06
E145	0	1,069	19,994	0	20,164
E146	0	0,948	20	0	18,96
E147	0	0,948	20	0	19
E148	0	0,952	19,995	0	19,295
E149	0	0,978			
Volume total de aterro:					856,97 m³

E158	0	0,943	20	0	18,93
E159	0	0,95	19,985	0	18,976
E160	0	0,949	20	0	18,94
E161	0	0,945	20	0	19,1
E162	0	0,965	19,965	28,211	9,633
E163	2,826	0	20	114,1	0
E164	8,584	0	20	251,79	0
E165	16,595	0	19,706	339,735	0
E166	17,885	0	20	322,26	0
E167	14,341	0	20	252,55	0
E168	10,914	0	20	184,53	0
E169	7,539	0	19,99	108,074	0
E170	3,274	0	19,975	32,7	9,388
E171	0	0,94	20	0	18,8
E172	0	0,94	20	0	18,83
E173	0	0,943	20	0	18,93
E174	0	0,95	20	0	19,1
E175	0	0,96	19,899	0	18,984
E176	0	0,948	20	0	18,93
E177	0	0,945	20	0	18,93
E178	0	0,948	20	0	18,88
E179	0	0,94			
Volume total de aterro:					417,81 m³

Tarrafas - CE., 08 de dezembro de 2023.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA - PE - 16.083/D.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bulandeira – Tarrafas – CE – CEP 63145-000 - Telefone-Fax: (088)3549-1020
CNPJ: 12.464.301/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (47,48%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I8600	ALMOXARIFE	HxMÊS	0,00	4.436,58	0,00	
I8599	APONTADOR	HxMÊS	0,00	4.556,25	0,00	
I8598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÊS	0,00	3.349,49	0,00	
I8595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HxMÊS	0,00	3.349,49	0,00	
I8596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HxMÊS	0,00	3.348,90	0,00	
I8601	CADISTA	HxMÊS	0,00	5.197,50	0,00	
I8610	COMPUTADOR	UNxMÊS	0,00	170,00	0,00	
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS	0,00	5.210,64	0,00	
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,38	6.171,03	2.324,72	
I8602	ENFERMEIRO	HxMÊS	0,00	8.170,62	0,00	
I8585	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	21.959,24	0,00	
I8584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,19	17.326,01	3.263,49	
I8583	ENGENHEIRO PLENO	HxMÊS	0,00	21.959,24	0,00	
I8582	ENGENHEIRO SENIOR	HxMÊS	0,00	27.750,78	0,00	
I8960	ENGENHEIRO COORDENADOR	HxMÊS	0,00	31.650,96	0,00	
I8609	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÊS	0,00	2.850,00	0,00	
I8597	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	HxMÊS	0,00	6.790,81	0,00	
I10257	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 C/FRANQUIA DE 4.000 PÁGINAS (EXCEDENTE = R\$ 0,05 CENTAVOS POR PÁGINA) 1.200 X 1.200 DPI; MEMÓRIA RAM 512 MB; CICLO MENSAL DE 80.000 PÁGINAS; INCLUI MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E PEÇAS, EXCETO PAPEL	MÊS	0,00	200,00	0,00	
I10255	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	MÊS	0,00	100,00	0,00	
I8594	LABORATORISTA	HxMÊS	0,00	5.528,07	0,00	
I8589	MÉDICO DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	11.198,05	0,00	
I8603	MOTORISTA	HxMÊS	0,00	3.393,18	0,00	
I8593	NIVELADOR	HxMÊS	0,00	4.735,66	0,00	
I8612	PLOTTER	UNxMÊS	0,00	320,00	0,00	
I8604	SERVEnte	HxMÊS	0,00	3.339,71	0,00	
I8587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	HxMÊS	0,00	5.811,81	0,00	
I8588	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	5.386,94	0,00	
I8592	TOPÓGRAFO	HxMÊS	0,00	6.696,79	0,00	
I8614	TELEFONE MÓVEL	UNxMÊS	0,00	230,00	0,00	
I8606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	0,00	6.745,98	0,00	
I8617	VIGIA	HxMÊS	0,00	3.334,41	0,00	
I2294	ÁGUA	M3	0,00	5,97	0,00	
I2321	ENERGIA ELETRICA	KWH	0,00	0,98	0,00	
TOTAL SIMPLES					5.588,21	
				TOTAL PARA	5 MESES	27.941,05
				FRAÇÃO DE 100%		279,41
				BDI:	26,49%	74,02
				TOTAL GERAL		353,43

Tarrafas - CE., 08 de dezembro de 2023.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA - PE - 16.083/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - GLOBAL

ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	%	VALOR(R\$)	DIAS 30		DIAS 60		DIAS 90		DIAS 120		DIAS 150	
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
				1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,47%	35.343,00	7.068,60	20,00%	7.068,60	20,00%	7.068,60	20,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,39%	24.408,27	24.408,27	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
3	PIÇARRAMENTO	92,80%	946.389,20	189.277,84	20,00%	189.277,84	20,00%	189.277,84	20,00%	189.277,84	20,00%	189.277,84	20,00%
4	SERVIÇOS FINAIS	1,34%	13.712,20	2.056,83	15,00%	2.742,44	20,00%	3.428,05	25,00%	3.428,05	25,00%	2.056,83	15,00%
TOTAL C/ BDI		100,00%	1.019.852,67	222.811,54	21,85%	199.088,88	19,52%	199.774,49	19,59%	199.774,49	19,59%	198.403,27	19,44%
TOTAL ACUMULADO C/ BDI			1.019.852,67	222.811,54	21,85%	421.900,42	41,37%	621.674,91	60,96%	821.449,40	80,55%	1.019.852,67	100,00%
PROPONENTE			19.852,67										
CONCEDENTE			1.000.000,00										

Tarrafas - CE., 08 de dezembro de 2023.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA - PE - 16.083/D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Endereço: DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

MAPP: 2584 - SOP / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.

Cliente: Secretaria de Infraestrutura

Tabela de preço (SEINFRA): 028.1 - DESONERADA - B.D.I. = 26,49%

Data Base: 08/12/2023

COD	DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - PAVIMENTAÇÃO			VARIÇÃO		
	CÁLCULO DO B.D.I. - TCU - LEI 12.844/2013. - ACORDÃO Nº 2622/2013			MÍNIMO	MÁXIMA	MÉDIA
				1 QUARTIL	3 QUARTIL	
	I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS INDIRETAS					
			%			
AC	1.1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	3,80%	3,80	3,80%	4,67%	4,01%
DF	1.2 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,02%	1,02	1,02%	1,21%	1,11%
R	1.3 - RISCO - R	0,97%	0,97	0,50%	0,97%	0,56%
	II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE BENEFÍCIOS					
S + G	2.1 - SEGUROS / GARANTIAS	0,50%	0,50	0,32%	0,74%	0,40%
L	2.2 - LUCRO	6,87%	6,87	6,64%	8,69%	7,30%
	III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE IMPOSTOS					
I	3.1 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%	0,65%
	3.2 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
	3.3 - ISS = (BASE DE CÁLCULO 40,00% * 5,00% (ALÍQUOTA) = 2,00%)	2,00%		5,00%	5,00%	5,00%
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%		4,50%	4,50%	4,50%
		10,15%	10,15			
	IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)					
			26,49%			
			26,49			
	Obra de Pavimentação	$B.D.I. = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		19,60%	24,23%	20,97%
	B.D.I. = (ADOTADO)		26,49			

Tarrafas - CE., 08 de dezembro de 2023.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME ou EPP).

(Papel timbrado da empresa)

REF.: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 001/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Federal Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Federal Complementar n.º 147 de 07 de Agosto de 2014, e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, em concordância com o Art. 4º, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Papel timbrado da empresa)

REF.: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 001/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que atende às exigências do edital quanto à habilitação para os fins previstos na **PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 002/2023**, bem como:

I- Está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do Contrato quanto à habilitação jurídica para os fins da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 002/2023**.

II - Que não está impedida de participar de licitações ou contratar com esta Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

III – Estou ciente de que, se a empresa torna-se vencedora do presente certame, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações assumidas nesta **PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 002/2023**, ensejará na rescisão dos termos acordados, com a possibilidade da Administração, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
CUMPRIMENTO ARTIGO 63, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

(Papel timbrado da empresa)

REF.: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 001/2024

- A empresa, inscrita no CNPJ nº,
sediada na rua, nº, bairro, cidade, estado
....., CEP:, neste ato representada por
....., portador do RG, inscrito no CPF nº
....., residente e domiciliado na rua, nº,
bairro, cidade, estado, CEP....., DECLARA, sob
as penalidades da lei, que:

- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

(Papel timbrado da empresa)

REF.: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 002/2024

Declaração Servidor

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, sediada no(a) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso IV, do artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que não tem, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

(Papel timbrado da empresa)

REF.: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 002/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n.º 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SIM () OU NÃO ().

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)